



LEI N°. 343/2020

De 26.11.2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR PARA COMPLEMENTO DAS FICHAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS”.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.168.355,47 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para dar atendimento às despesas com *Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil e Obrigações Patronais* no Município de Angatuba das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – CHEFE DE GABINETE

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL

11 R\$ 64.598,34

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – CHEFE DE GABINETE

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL

12 R\$ 20.740,01

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01 – JURÍDICOS

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL

21 R\$ 13.970,97



02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

02.03.01 – GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 27 R\$ 5.028,64

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

02.03.01 – GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 28 R\$ 8.359,96

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 – ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 35 R\$ 18.702,47

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 – ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 36 R\$ 68.918,36

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

02.05.01 – ECONOMIA E FINANÇAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 44 R\$ 158.615,62

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

02.05.01 – ECONOMIA E FINANÇAS

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 45 R\$ 53.457,81

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01 – ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 59 R\$ 168.522,21

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01 – ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 60 R\$ 86.441,64

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.213.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA 73 R\$ 19.469,85



02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.213.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA 74 R\$ 13.433,55

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.03 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

02.261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL 84 R\$ 99.994,77

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.03 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL 85 R\$ 203.173,31

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.220.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL 90 R\$ 36.187,20

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.220.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL 91 R\$ 50.482,01

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.05 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

02.262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL 103 R\$ 131.863,86

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.05 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL 104 R\$ 345.078,64

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.05 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02.262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL 105 R\$ 41.165,83

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL



05.301.0023 – AGENTE COMUNITÁRIO	130	R\$ 38.187,23
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.310.0000 – SAÚDE – GERAL	131	R\$ 36.049,80
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
05.301.0023 – AGENTE COMUNITÁRIO	132	R\$ 2.785,23
02.09.00 – SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.01 – ESPORTE E LAZER		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
01.110.0000 – GERAL	209	R\$ 48.339,73
02.09.00 – SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.01 – ESPORTE E LAZER		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.110.0000 – GERAL	210	R\$ 16.636,56
02.09.00 – SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02 – CULTURA E TURISMO		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
01.110.0000 – GERAL	218	R\$ 27.458,92
02.09.00 – SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02 – CULTURA E TURISMO		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.110.0000 – GERAL	219	R\$ 11.244,93
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.10.01 – MEIO AMBIENTE		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.110.0000 – GERAL	230	R\$ 11.292,52
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.10.02 – ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
01.110.0000 – GERAL	238	R\$ 33.578,91
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.10.02 – ABASTECIMENTO		



3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 239 R\$ 13.772,95

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.03 – MANUTENÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 266 R\$ 33.799,96

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.03 – MANUTENÇÃO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 267 R\$ 19.990,30

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.04 – CEMITÉRIO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 275 R\$ 7.270,72

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.04 – CEMITÉRIO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 276 R\$ 4.548,35

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

02.12.01 – SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 292 R\$ 159.758,66

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

02.12.01 – SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 293 R\$ 95.435,65

Art. 2º O valor previsto no artigo 1º desta Lei será coberta pelo crédito suplementar decorrente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01 – JURÍDICOS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 20 R\$ 8.830,50

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 – ADMINISTRAÇÃO



3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
01.110.0000 – GERAL	40	R\$ 74.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.03 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB		
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO		
02.261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	83	R\$ 160.120,72
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.03 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
02.262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	88	R\$ 50.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.05 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO		
02.261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	101	R\$ 281.257,08
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.05 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
02.261.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	102	R\$ 145.198,21
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.05 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
02.262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	110	R\$ 184.700,40
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.06 – ENSINO FUNDAMENTAL – PEJA		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
01.120.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL	112	R\$ 2.500,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.06 – ENSINO FUNDAMENTAL – PEJA		
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01.120.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL	113	R\$ 2.500,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.07 – MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
01.120.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL	115	R\$ 29.945,05
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.07 – MERENDA ESCOLAR		



3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.220.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL 116 R\$ 3.680,98

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 – MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01.212.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 118 R\$ 50.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 – MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01.220.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL 119 R\$ 70.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.310.0000 – SAÚDE – GERAL 129 R\$ 4.861,19

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

01.310.0000 – SAÚDE – GERAL 154 R\$ 250.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

02.07.02 – AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

05.303.0022 – COMBATE ENDEMIAS 161 R\$ 2.749,52

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

02.07.02 – AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05.303.0022 – COMBATE ENDEMIAS 162 R\$ 819,96

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

02.07.03 – SANEAMENTO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

01.310.0000 – SAÚDE – GERAL 171 R\$ 26.698,67

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL 198 R\$ 28.704,61

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.510.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL 199 R\$ 3.020,77

02.09.00 – SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.09.02 – CULTURA E TURISMO

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

01.110.0000 – GERAL 220 R\$ 400.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.10.01 – MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 229 R\$ 7.919,06

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.01 – VIAS PÚBLICAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 247 R\$ 132.855,51

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.01 – VIAS PÚBLICAS

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 248 R\$ 50.426,07

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.02 – OBRAS E ENGENHARIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 257 R\$ 110.186,66

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.02 – OBRAS E ENGENHARIA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 258 R\$ 11.973,61

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.05 – ESTRADAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

01.110.0000 – GERAL 283 R\$ 62.706,61

02.11.00 – SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.05 – ESTRADAS MUNICIPAIS

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 – GERAL 284 R\$ 12.700,29



Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LOA 2020 (Lei 282 de 03 de Dezembro de 2019), na LDO 2020 (Lei 270 de 24 de Julho de 2019) e PPA 2018-2021 (Lei 210 de 02 de Janeiro de 2018).

Art. 4º- Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a 4.320 de 17 de março de 1964 e a Constituição Federal de 1988 e demais legislações correlatas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2.020.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal